



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

Porto da Folha, de 19 de Junho de 2024.

EMENDA ADITIVA Nº: 008 /2024.

APROVADO <u>por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>25</u> de <u>Junho</u> de <u>2024</u>
<u>Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima</u> PRESIDENTE

Art. 1º - Adiciona ao Projeto de Lei 004/2024, LDO.

Art. 2º - Autoriza o poder Executivo Municipal a abertura de credito na Lei de Diretrizes Orçamentária 2025, para pagar despesas do seguro safra dos Produtores Rurais do nosso município.

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, 19 de Junho de 2024.

R. do Cel. M.

ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS
VEREADOR (DD DA ACADEMIA) -UNIÃO BRASIL

RECEBIDO

20 / 06 / 2024

Ass. _____

[Assinatura]
Ricolectio Soares Cardoso
Diretor Geral

Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 - Centro - CEP: 49.800-000 - Fone/Fax (79) 3349-1191
e-mail: camarapfolha@gmail.com